

São José, 09 de fevereiro de 2009

10-1/02/09

Às empresas associadas à AEMFLO

A/C: Setor Financeiro/RH

Ref.: Movimentação Cadastral e Cobrança de Mensalidades – Pró-Rata

Prezados Senhores,

Externando nossos cumprimentos, ratificamos o compromisso da AEMFLO em prestar sempre o melhor atendimento e soluções aos nossos associados.

Sendo assim, em virtude de mudanças adotadas pela UNIMED informamos que a partir da competência de fevereiro de 2009 ocorrerão ajustes na movimentação cadastral para novas inclusões de beneficiários, bem como na forma de cobrança dos planos de saúde UNIMED.

Diante do exposto para melhor entendimento, informamos que as novas inclusões a partir de fevereiro/2009 serão consideradas válidas a partir da data de protocolo na AEMFLO, sendo que os valores serão calculados através do sistema **pró-rata**.

Esclarecimentos:

Pró-Rata: Sistema de pagamento onde a cobrança é calculada de acordo com o número de dias restantes para completar o mês, contados a partir da data de inclusão.

Taxa de Adesão: Valor que é pago para ingressar no plano – Contrato Coletivo por adesão.

Exemplo 01: Inclusões feitas no dia 15 sendo o valor do plano R\$ 160,00

- Valor do pró-rata (16 dias que faltam p/completar o mês) =>
R\$ 84,34 (Pagamento com boleto avulso à vista)
- Valor mensalidade + 1/6 (Tx.Adesão) =>
R\$ 160,00 + 16,00 = R\$ 176,00 (Pagamento com boleto para o dia 05 mês subsequente)

Exemplo 02: Inclusões feitas no dia 21 sendo o valor do plano R\$ 160,00

- Valor do pró-rata (11 dias que falta p/completar o mês)
R\$ 58,67 (Pagamento com boleto avulso à vista)
- Valor mensalidade + 1/6 (Taxa Adesão) R\$ 160,00 + 16,00 =>
R\$ 176,00 (Pagamento com boleto avulso para o dia 05 mês subsequente)

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao seu dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

AEMFLO/CDL-SJ

Departamento de Convênios de Saúde